

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de comprimidos de Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade de contratação do medicamento Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg surge da demanda crescente por um tratamento eficaz para doenças venosas crônicas, que afetam uma grande parcela da população atendida pelo sistema público de saúde. A ausência desse fármaco compromete a qualidade da assistência, expondo os pacientes a um maior risco de complicações, como edemas persistentes, dores intensas, úlceras varicosas e até mesmo trombooses, condições que podem levar à incapacitação e ao aumento da necessidade de atendimentos emergenciais e hospitalizações. Sem o fornecimento regular do medicamento, o tratamento torna-se insuficiente, resultando no agravamento dos quadros clínicos e na sobrecarga dos serviços de saúde, que passam a lidar com casos mais complexos e onerosos. A contratação busca garantir que as unidades de saúde estejam abastecidas e prontas para oferecer a medicação necessária, permitindo a continuidade dos tratamentos e prevenindo desfechos mais graves. Além disso, a aquisição planejada evita interrupções na assistência farmacêutica, assegurando que os pacientes tenham acesso ao medicamento de forma segura e contínua, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução dos custos decorrentes de complicações evitáveis.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não



4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
4.1 - Quantidades = Anexo I 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Anexo III
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Melhoria no atendimento à saúde da população
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
. Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.



12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

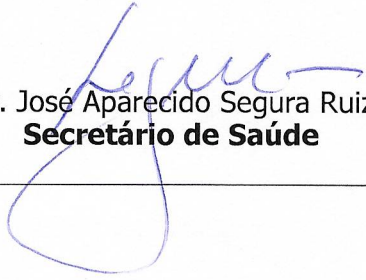
. Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

A contratação do medicamento Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg revela-se essencial para garantir a continuidade do tratamento de pacientes com doenças venosas crônicas, prevenindo complicações graves e reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e hospitalizações. A escolha pela modalidade de Registro de Preços assegura uma gestão eficiente dos estoques, permitindo aquisições conforme a demanda e evitando desperdícios, além de proporcionar maior economicidade na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a medida se apresenta como a solução mais adequada para garantir o abastecimento regular das unidades de saúde, assegurando que os pacientes recebam o tratamento necessário de forma contínua e eficaz. Ao atender essa necessidade, a contratação contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e para a eficiência do sistema público de saúde, fortalecendo a assistência farmacêutica e garantindo um serviço mais estruturado e acessível à população.

Jahu/SP, 19 de fevereiro de 2025.


Luiz Carlos Munhoz
Diretor Estratégico
Fiscal do Contrato


Dr. José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

